

# PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA EDITAL 007/2010

O Instituto Centro de Ensino Tecnológico – CENTEC, Organização Social de direito privado, através do seu Diretor Presidente, faz saber que realizará seleção pública com o objetivo de formar cadastro para a contratação futura de professores, por tempo indeterminado, para atuarem nas Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, localizadas em Fortaleza e no interior do Estado do Ceará.

## 1. FINALIDADE

1.0. Estabelecer normas a serem observadas no Processo Seletivo para a criação do **Cadastro de Reserva de Professores** que poderão ser lotados nas Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP.

## 2. PRÉ-REQUISITOS

- 2.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado e maior de 18 anos.
- 2.2. Estar quite com as obrigações eleitorais
- 2.3. Estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino.
- 2.4. Não ter sentença penal transitada em julgado;
- 2.5. Atender às graduações e/ou titulações definidas no ANEXO I deste Edital;
- 2.6. Satisfazer as exigências de aprovação constantes neste edital.

## 3. CONDIÇÕES DE TRABALHO

- 3.1. Os candidatos aprovados em todas as fases da Seleção Pública comporão o **Cadastro de Reserva de Professores**, que poderão ser chamados a atuar nas Escolas Estaduais de Educação Profissional EEEP, nas disciplinas do eixo profissional do ensino médio integrado (EMI).
- 3.2 A qualquer tempo, no prazo de até 12 (doze) meses da divulgação dos resultados, o candidato aprovado, poderá ser chamado para assinar contrato individual de trabalho com o Instituto CENTEC, de acordo com a classificação obtida, a necessidade das Escolas Estaduais de Educação Profissional EEEP e as necessidades da Instituição.
- 3.3. O Contrato de Trabalho será por tempo indeterminado, dependendo da necessidade da instituição.
- 3.4. O Contrato de Trabalho reger-se-á pelos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho CLT, sujeitando-se às normas do Estatuto da Instituição, seu Regimento Interno e suas Normas de Gestão de Pessoal.
- 3.5. Está prevista uma jornada de trabalho de 100 (cem) horas mensais, de acordo com a necessidade da escola onde será lotado cada candidato aprovado.
- 3.5.1. A jornada de trabalho poderá ser concentrada em um turno (manhã ou tarde), ou ser distribuída entre os turnos de funcionamento da escola onde o candidato for lotado.
- 3.5.2. O candidato aprovado e convocado para atuar em uma Escola Estadual de Educação Profissional EEEP, poderá optar, com a concordância da Escola, da Secretaria da Educação SEDUC e do Instituto CENTEC por assumir carga horária superior às 100 (cem) horas mensais previstas.
- 3.6. A remuneração se dará de acordo com o nível de escolaridade e cargo ocupado pelo candidato.



- 3.6.1. A remuneração para o professor graduado para ministrar as disciplinas do eixo profissional do Ensino Médio Integrado (EMI), tomando como base 100 (cem) horas mensais, será de R\$ 1.335,00 (um mil, trezentos e trinta e cinco reais);
- 3.6.2. A remuneração para professores assistentes, com nível técnico, ou graduandos, no último ano de curso, tomando como base 100 (cem) horas mensais, será de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais).

### 4. VAGAS

- 4.1. A Seleção tem por finalidade a criação do **Cadastro de Reserva de Professores**, a serem lotados nas Escolas Estaduais de Educação Profissional EEEP, localizadas nas cidades de: Fortaleza, Pacatuba, Maracanaú, Caucaia, Maranguape, Itapipoca, Itapajé, São Gonçalo, Amontada, Paraipaba, Bela Cruz, Acaraú, Camocim, São Benedito, Ubajara, Sobral, Reriutaba, Santa Quitéria, Canindé, Redenção, Pacajús, Horizonte, Cascavel, Tabuleiro do Norte, Aracati, Russas, Jaguaribe, Quixadá, Boa Viagem, Crateús, Senador Pompeu, Mombaça, Tauá, Iguatu, Acopiara, Cedro, Crato, Campos Sales, Barbalha, Juazeiro do Norte, Brejo Santo e Mauriti.
- 4.1.1. São oferecidas vagas para dois cargos distintos:
- 4.1.1.1. **Professor EMI** profissional graduado¹ na área que se dispõe a ministrar disciplinas no curso Técnico de Nível Médio, ou profissional graduado em outra área de atuação com pós-graduação na área de ensino e/ou curso técnico de nível médio na área de ensino, conforme disposto no **ANEXO I** deste Edital.
- 4.1.1.2. **Assistente EMI** estudante do último ano de graduação na área que se dispõe a ministrar disciplinas no curso Técnico de Nível Médio, ou Técnico de Nível Médio na área de ensino, conforme disposto no **ANEXO I** deste Edital.
- 4.2. O número de vagas por curso, escolaridade e graduação/titulação necessária e requisitos, estão dispostos nos **ANEXOS I** e **II** e deste Edital.

### 5. PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

- 5.1. Dentre os candidatos convocados, será reservado o percentual de 5% das convocações aos candidatos portadores de deficiência, classificados na forma da do item 7 deste Edital.
- 5.1.1. Caso as vagas reservadas para deficientes não sejam preenchidas, poderão ser ocupadas pelos demais candidatos participantes.
- 5.2. O candidato que se declarar portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.
- 5.3. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:
  - a) No ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência;
  - b)Encaminhar cópia simples do CPF e laudo médico, original ou cópia autenticada, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, na forma do item 5.4.
- 5.4. O candidato portador de deficiência deverá encaminhar o laudo médico (original ou cópia autenticada) e a cópia simples do CPF referidos no item 5.3,letra "b" juntamente com seu Currículo, comprovações e "Quadro Resumo de Títulos" (ANEXO III) Preenchido, via SEDEX, postado impreterivelmente até o dia 09 de julho de 2010, para:

Instituto Centro de Ensino Tecnológico – CENTEC Comissão de Seleção para o Ensino Médio Integrado (EMI) Rua Silva Jardim, 515 – José Bonifácio CEP.: 60.040-260 – Fortaleza/CE

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Entende-se como **Graduação**, o título obtido em cursos de nível superior (licenciaturas, tecnológicos ou bacharelados) em Instituições de Ensino Superior autorizadas e/ou reconhecidas pelo Ministério da Educação – MEC.



- 5.4.1. O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada) e da cópia simples do CPF, via SEDEX, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Instituto CENTEC não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.
- 5.4.2. A inexistência de laudo médico (original ou cópia autenticada) e cópia simples do CPF para qualquer solicitação de atendimento especial implicará o não-atendimento dessa solicitação.
- 5.5. O candidato portador de deficiência poderá requerer, por escrito, enviando juntamente com o laudo Médico, atendimento especial, para o dia de realização das Provas e da Avaliação de Competências, indicando as condições que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1.º e 2.º, do Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações.
- 5.6. O laudo médico (original ou cópia autenticada) e a cópia simples do CPF terão validade somente para esta seleção pública e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.
- 5.7. A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência será divulgada no site na Web do Instituto CENTEC, na ocasião da divulgação dos locais e horários de realização das provas.
- 5.8. A inobservância do disposto no subitem 5.3 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não-atendimento às condições especiais necessárias.
- 5.9. Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, se não eliminados nas etapas da Seleção Pública, serão convocados para se submeter à perícia médica promovida por equipe multiprofissional, sob responsabilidade do Instituto CENTEC, formada por profissionais, que avaliarão a sua qualificação como deficiente ou não, bem como, no período de experiência, sobre a incompatibilidade entre as atribuições do cargo/área/especialidade e a deficiência apresentada, nos termos do artigo 43 do Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações.
- 5.10. Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência.
- 5.11. A não-observância do disposto no subitem 5.9 deste edital, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
- 5.12. O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente, caso seja aprovado na Seleção Pública, figurará na listagem de classificação geral por curso.
- 5.13. O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica no decorrer do período de experiência em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo/área/especialidade será desligado do Instituto CENTEC.
- 5.14. Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem portadores de deficiência, se não eliminados na seleção pública e considerados portadores de deficiência, terão seus nomes publicados em relação à parte, sendo convocados, quando da necessidade da instituição, dentro do limite do percentual de vagas reservadas.

## 6. INSCRIÇÕES

- 6.1. Período: das 14h00min horas do dia 06 de julho, às 23h59min do dia 12 de julho de 2010;
- 6.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma eletrônica no site na Web do Instituto CENTEC, endereço http://drh.centec.org.br
- 6.3. No momento da inscrição on-line, o candidato deverá preencher seu cadastro informando:
  - a) Número do documento de identidade;
  - b) Número do CPF;
  - c) Endereço completo, com CEP;
  - d) Graduação e Titulação, incluindo a Universidade/Faculdade que emitiu o título e a data de emissão;



- e) Endereço eletrônico do Curriculum Vitae em padrão Lattes<sup>2</sup>;
- f) Curso para o qual se candidata;
- g) Se concorrer a uma vaga de deficiente, a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência;
- h) Local onde deseja realizar sua prova objetiva.
- 6.4. Taxa de Inscrição: Será cobrada uma taxa de inscrição no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), a ser depositada no Banco do Brasil Agência: 3296-4 Conta Corrente: **23.999-2**, em nome do Instituto CENTEC.
- 6.4.1. No comprovante de Depósito deve constar o NOME COMPLETO e CPF do Candidato.
- 6.4.2. Os candidatos cujo comprovante de inscrição não for identificado por falta do **NOME COMPLETO** e **CPF** terão sua inscrição **INDEFERIDA**.
- 6.4.3. Considerando não se tratar de um Concurso Público, não haverá isenção das taxas de inscrição.
- 6.4.4. As taxas de inscrição deverão ser pagas (depositadas) do dia 06/07/2010 a 13/07/2010, impreterivelmente.
- 6.4.5. Taxas pagas antes do intervalo de datas citado no item 6.4.4. serão rejeitadas pelo sistema do banco.
- 6.4.6. Taxas pagas depois do intervalo de datas citado no item 6.4.4. não serão consideradas, ficando a inscrição na categoria de INDEFERIDA por falta de pagamento, **não sendo facultado** ao candidato a solicitação de devolução das mesmas.
- 6.5. Após a inscrição on-line, o candidato receberá uma comprovação de sua pré-inscrição, informando que esta será finalizada apenas após o pagamento de taxa de inscrição definida no item 6.4.
- 6.5.1. Após o período de inscrições, a partir da tarde do dia 14 de julho, o candidato deverá entrar no site na Web do Instituto CENTEC em http://drh.centec.org.br e imprimir o comprovante definitivo de inscrição.
- 6.6. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes da Ficha de Inscrição on-line, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, ficando o candidato sujeito às penalidades legais.
- 6.7. O candidato é o único responsável pelas informações prestadas no momento da Inscrição. O Instituto CENTEC não se responsabilizará por informações e endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.
- 6.8. Por ocasião da **contratação**, serão exigidos dos candidatos aprovados os documentos comprobatórios **originais** relativos aos requisitos exigidos para o cargo e aqueles citados em seus Currículos.
- 6.9. Com referência ao item 6.3, o candidato considerado CLASSIFICADO na Primeira Etapa deste Processo Seletivo que, quando convocado para a Segunda Etapa, não comprovar a titulação exigida ou não apresentar documentação citada em seu *Curriculum Vitæ* será considerado NÃO CLASSIFICADO.
- 6.10. Não serão aceitas inscrições por e-mail, fac-símile (Fax) e nem documentos danificados, não identificáveis e/ou ilegíveis.

### 7. ESTRUTURA E REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1. A Seleção pública de que trata este Edital será realizada em 3 (três) etapas, na seguinte ordem:
- 7.1.1. 1º etapa: de caráter eliminatório e classificatório, se dará com a realização de Prova Objetiva sobre conhecimentos gerais em Língua Portuguesa, Atualidades e Conhecimentos Específicos da área de atuação do professor;
- 7.1.2. **2º etapa:** de caráter eliminatório e classificatório, será constituída de Avaliação do *Curriculum Vitæ*, baseada no "Quadro Resumo de Títulos" (**ANEXO III** deste Edital) e currículo padrão *Lattes*<sup>3</sup>, com comprovações.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Currículo padrão *Lattes*, a ser preenchido na página na Web do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, no seguinte endereço: http://lattes.cnpq.br



7.1.3. **3º etapa**: de caráter eliminatório e classificatório, será constituída pela realização de Prova Prática (didática) e Avaliação Situacional de Competências;

### 1ª ETAPA - PROVA OBJETIVA

- 7.2. Os candidatos com inscrições deferidas serão submetidos a uma prova objetiva que conterá 50 (cinquenta) questões do tipo "múltipla escolha", com 05 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E) cada, dentre as quais, apenas uma é verdadeira.
- 7.2.1. As questões de que trata o item 7.2 dividem-se em 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa, 10 (dez) questões de Atualidades e 25 (vinte e cinco) questões de conhecimentos específicos, tal como definido nos **ANEXO IV** e **VI** deste Edital.
- 7.2.1.1. Cada questão da prova objetiva corresponderá a 2 (dois) pontos, totalizando 100 (cem) pontos o total da prova.
- 7.2.2. A prova objetiva ocorrerá no dia 17 de julho de 2010, das 09h00min às 12h00min, nos locais descritos no **Anexo VII** deste Edital.
- 7.2.2.1. A listagem de candidatos por local de prova será divulgada após o término das Inscrições;
- 7.2.2.2. No comprovante definitivo de inscrição de cada candidato, quando impresso após o período de inscrições, constará o local de prova do candidato com seu respectivo endereço.
- 7.2.2.3. Não serão aceitas solicitações de alteração do local de prova.
- 7.2.3. O candidato deverá comparecer ao local de prova, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do início desta, **munido do documento oficial de identidade informado no ato da inscrição**, CPF e caneta esferográfica transparente de tinta **azul** ou **preta**.
- 7.2.4. O candidato deverá transcrever, utilizando caneta esferográfica de tinta azul ou preta, as respostas das questões da prova para o cartão-resposta, que será o único documento válido para a correção da prova.
- 7.2.5. Sob nenhuma hipótese haverá substituição do cartão-resposta por erros de preenchimento, considerando ser esta uma ação de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as normas contidas neste Edital, no caderno de prova e no próprio cartão-resposta.
- 7.2.6. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, o documento de identidade exigido no subitem 6.3, letra "a", por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar boletim de ocorrência de órgão policial, expedido a menos de trinta dias, e portar **qualquer outro documento oficial de identidade que contenha foto. Não será aceita cópia** de nenhum documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de solicitação do documento.
- 7.2.7. Sob pena de sua desclassificação no Processo de Seleção Pública, o candidato só poderá retirar-se definitivamente, do local da prova, uma hora após o seu início e, na hipótese de ausentar-se temporariamente, para eventual necessidade, será acompanhado de um fiscal.
- 7.2.8. Durante a realização da prova objetiva, não será permitida qualquer forma de consulta.
- 7.2.9. O candidato, ao terminar a prova objetiva, entregará ao fiscal a prova juntamente com seu cartão-resposta.
- 7.2.10. Nos momentos finais da prova, os três últimos candidatos deverão permanecer na sala até que todos a tenham terminado, de forma que se retirem ao mesmo tempo, após assinarem, os três, a Ata de Prova.
- 7.2.11. O gabarito da prova objetiva será divulgado no site na Web do Instituto CENTEC em http://drh.centec.org.br em até dois dias úteis depois da aplicação da prova.
- 7.2.11.1. Serão considerados NÃO CLASSIFICADOS os candidatos que não atingirem a meta de 40 (quarenta) pontos na prova objetiva.
- 7.2.11.2. Também serão considerados NÃO CLASSIFICADOS os candidatos que não pontuarem em uma das provas (Português, Atualidades e Conhecimentos Específicos).
- 7.2.12. Os candidatos melhor classificados na Prova Objetiva, até duas vezes o número de vagas por curso, estão CLASSIFICADOS para a participação na 2ª e 3ª Etapas.
- 7.2.12.1. Será publicada listagem, em ordem decrescente de classificação, constando os candidatos CLASSIFICADOS para a 2ª e 3ª Etapa e sua respectiva pontuação.
- 7.2.13. A data provável para a divulgação dos resultados da primeira etapa é o dia 22 de julho.

## 2ª ETAPA – AVALIAÇÃO DE CURRICULUM VITÆ



- 7.3. Ao serem convocados para a 2ª e 3ª Etapas, os candidatos CLASSIFICADOS deverão entregar à sua Banca Avaliadora, seu *Curriculum Vitæ* em padrão *Lattes*<sup>4</sup>, com fotocópias das comprovações (<u>dispostas na mesma ordem que estiverem citadas no Quadro Resumo de Títulos e/ou currículo</u>) e o "Quadro Resumo de Títulos" preenchido.
- 7.4. **Não serão aceitos** documentos enviados por correio, fax, ou entregues diretamente nas Escolas Estaduais de Educação Profissional EEEP, Secretaria da Educação- SEDUC, Sede do Instituto CENTEC e/ou suas unidades operacionais.
- 7.5. O candidato que não entregar sua documentação à Banca Avaliadora, no dia de sua Prova Prática Didática, será considerado NÃO CLASSIFICADO.
- 7.6. Os currículos recebidos serão avaliados e pontuados individualmente, de acordo com a titulação apresentada, o *Curriculum Vitæ*, padrão *Lattes*<sup>4</sup> e o "Quadro Resumo de Títulos" preenchido, modelo apresentado no **ANEXO III**;
- 7.7. Aos pontos conseguidos pelo candidato na primeira etapa, serão somados os pontos **comprovados** na avaliação do *Curriculum Vitæ*.

## 3º ETAPA – PROVA PRÁTICA (DIDÁTICA) e AVALIAÇÃO SITUACIONAL DE COMPETÊNCIAS

- 7.8. Serão convocados para a terceira etapa, os candidatos constantes na listagem descrita no item 7.2.12.1.
- 7.8.1. As provas práticas serão realizadas exclusivamente em Fortaleza, em local, dia e horário a ser divulgado posteriormente, no site na Web do Instituto CENTEC (http://www.centec.org.br).
- 7.8.2. O Instituto CENTEC e a Secretaria da Educação SEDUC, não se responsabilizarão pelo deslocamento e/ou manutenção dos candidatos durante o Período de realização da 3ª Etapa.
- 7.9. As provas práticas (Didáticas) serão avaliadas por uma banca examinadora composta por especialistas das diversas áreas do conhecimento, pertencentes ao quadro do Instituto Centro de Ensino Tecnológico CENTEC Sede, suas unidades operacionais, Secretaria da Educação e professores das Escolas Estaduais de Educação Profissional EEEP.
- 7.9.1. Cada candidato terá de 15 (quinze) a 20 (vinte) minutos para a exposição de seu tema, escolhido entre aqueles próprios de sua área de ensino/atuação (Segurança do Trabalho, Informática, Enfermagem, Guia de Turismo, Finanças, Comércio, Edificações, Agroindústria, Estética, Massoterapia, Hospedagem, Modelagem do vestuário, Contabilidade, Secretariado e Administração) indicados no **ANEXO IV** deste Edital;
- 7.9.2. Por ocasião da prova prática, o candidato entregará à banca um Plano de Aula, de acordo com o modelo disponível no **ANEXO V**, que deverá ser seguido e constará como parte de sua avaliação;
- 7.9.3. A prova prática é pública, não sendo, entretanto, permitido que um candidato assista à exposição de seus concorrentes;
- 7.9.4. A banca examinadora avaliará os seguintes aspectos do candidato:
- 7.9.4.1. Conhecimento do tema exposto;
- 7.9.4.2. Habilidade didática;
- 7.9.4.3. Administração do tempo de exposição;
- 7.9.4.4. Utilização de recursos didáticos;
- 7.9.4.5. Adequação do tema exposto ao público alvo (curso de formação técnica de nível médio);
- 7.9.4.6. Capacidade de agregar informações práticas sobre o tema exposto;
- 7.9.4.7. Adequação do Plano de Aula à sua apresentação;
- 7.9.4.8. Postura profissional do candidato.
- 7.9.5. A prova prática será avaliada de 0 (zero) a (100) cem pontos, sendo atribuída a cada candidato uma pontuação definida em comum acordo pela banca examinadora.
- 7.9.6. A pontuação mínima para aprovação na prova prática é de 70 (setenta pontos).
- 7.10. Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da Prova Prática com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário fixado para o seu início, munidos do **documento original de identidade utilizado para a inscrição**.
- 7.11. A falta do candidato nesta etapa implicará em sua desclassificação automática.

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Currículo padrão *Lattes*, a ser preenchido e impresso a partir da página na Web do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, no seguinte endereço: http://lattes.cnpq.br



- 7.12. No mesmo período de realização da prova prática, será realizada a **Avaliação Situacional de Competências**.
- 7.12.1. A Avaliação Situacional de Competências consistirá na aplicação de métodos e técnicas psicológicas e realização de dinâmicas grupais, por um grupo examinador composto por profissionais indicados pelo Instituto CENTEC, com a finalidade de observar as seguintes características do candidato:
- 7.12.1.1. Capacidade de comunicar-se bem de forma oral e escrita;
- 7.12.1.2. Habilidade de negociação de conflitos;
- 7.12.1.3. Capacidade de Liderança;
- 7.12.1.4. Capacidade de Articulação institucional;
- 7.12.1.5. Flexibilidade e dinamismo;
- 7.12.1.6. Capacidade de trabalhar em equipe.
- 7.12.2. A Avaliação Situacional de Competências será avaliada de 0 (zero) a (100) cem pontos, sendo atribuída a cada candidato uma pontuação definida em comum acordo com a avaliação de suas competências e habilidades percebidas pelos examinadores.
- 7.12.3. A pontuação mínima para aprovação na Avaliação Situacional de Competências é de 70 (setenta pontos).
- 7.13. Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da Avaliação Situacional de Competências com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário fixado para o seu início, **munidos do documento original de identidade utilizado para a inscrição**.
- 7.14. A falta do candidato nesta etapa implicará na desclassificação automática.
- 7.15. Ao final da terceira etapa, serão elaboradas listagens diferenciadas para cada cargo (Professores e Assistentes), com todos os candidatos aprovados, de acordo com o disposto nos itens 7.9.5. e 7.12.2., em ordem decrescente de classificação, por curso, que formará o Cadastro de Reserva de Professores.
- 7.15.1. As listagens contemplarão a soma dos pontos obtidos na 1ª Etapa Prova Objetiva, na 2ª Etapa Análise de Currículo e na 3ª Etapa Prova Prática e Avaliação Situacional de Competências.
- 7.16. As listagens finais indicadas no item 7.15. constituirão o **Cadastro Reserva de Professores**.
- 7.16.1. O Cadastro Reserva de Professores será subdividido em quatro relações diferenciadas:
- 7.16.1.1. Candidatos aprovados para o cargo de Professor EMI, em ordem decrescente de classificação;
- 7.16.1.2. Candidatos aprovados para o cargo de Assistente EMI, em ordem decrescente de classificação;
- 7.16.1.3. Candidatos, comprovadamente portadores de deficiência, conforme definido no item 5 e seguintes, aprovados para o cargo de Professor EMI, em ordem decrescente de classificação;
- 7.16.1.4. Candidatos, comprovadamente portadores de deficiência, conforme definido no item 5 e seguintes deste Edital, aprovados para o cargo de Assistente EMI, em ordem decrescente de classificação;
- 7.17. Os critérios de desempate a serem considerados para cada relação que compõe o Cadastro de Reserva de Professores, são que se seguem abaixo.
- 7.17.1. No caso de empate na classificação dos candidatos, na situação em que nenhum dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completados até o último dia de inscrição, o desempate será feito verificando-se, sucessivamente, os seguintes critérios:
- 7.17.1.1. Maior pontuação na prova prática;
- 7.17.1.2. Maior pontuação na Avaliação Situacional de Competência;
- 7.17.1.3. Maior pontuação na análise de currículo.
- 7.17.2. No caso de empate na classificação dos candidatos, na situação em que, pelo menos um, dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completados até o último dia de inscrição, o desempate será feito verificando-se, sucessivamente, os seguintes critérios:
- 7.17.2.1. A maior idade dentre os de idade igual ou superior a 60 (sessenta anos), de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei n° 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- 7.17.2.2. Maior pontuação na prova prática;
- 7.17.2.3. Maior pontuação na Avaliação Situacional de Competência.
- 7.18. Os candidatos constantes no Cadastro de Reserva de Professores poderão ser convocados, a qualquer momento, no período de até 12 (doze) meses da divulgação dos resultados para assinarem Contrato de



Trabalho a Título de Experiência com o Instituto CENTEC, sendo lotados nas Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, localizadas nos municípios citados no item 4.1.

- 7.19. A ordem de chamada dos candidatos para o preenchimento das novas vagas nas Escolas Estaduais de Educação Profissional EEEP, tal como previsto no **ANEXO II**, se dará de acordo com a seguinte orientação:
- 7.19.1. Candidatos para o cargo de Professor EMI (incluindo os comprovadamente deficientes, no percentual de até 5% das vagas) em ordem de classificação;
- 7.19.2. Para as vagas remanescentes, serão convocados os candidatos para o cargo de Assistente EMI (incluindo os comprovadamente deficientes, no percentual de até 5% das vagas) em ordem de classificação;
- 7.19.3. A opção da lotação pelo candidato aprovado e classificado no limite das vagas ofertadas na Seleção Pública será de acordo com a sua classificação.
- 7.19.3.1. Ao ser convocado, o candidato fará sua opção para assumir uma vaga, entre aquelas ofertadas para seu curso, nas Escolas Estaduais de Educação Profissional EEEP dos diversos municípios;
- 7.19.3.2. O candidato que não assumir uma vaga quando convocado, continuará no Cadastro de Reserva de Professores pelo período de validade do processo seletivo, podendo ser reconvocado, a qualquer momento, por ocasião da abertura de novas vagas.

## 8. CALENDÁRIO

8.1. O calendário do processo de Seleção Pública para a criação do **Cadastro de Reserva de Professores** que poderão ser lotados nas Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, tem a seguinte **previsão**:

Datas prováveis	Atividade
06/07 a 12/07	Inscrições no site na Web do Instituto CENTEC (http://drh.centec.org.br)
09/07	Envio do Currículo padrão <i>Lattes</i> com cópia das comprovações e o "Quadro Resumo de Títulos" preenchido para candidatos que se definam "Deficientes"
14/07	Impressão de comprovantes definitivos de inscrição no site na Web do Instituto CENTEC (http://drh.centec.org.br)
15/07	Divulgação das listagens de candidatos por local e horário no site na Web do Instituto CENTEC (http://drh.centec.org.br)
15/07	Divulgação da listagem de candidatos comprovadamente portadores de deficiência no site na Web do Instituto CENTEC (http://drh.centec.org.br)
17/07	Realização da Primeira Etapa: <b>Prova Objetiva</b>
19/07	Divulgação dos Gabaritos da Prova Objetiva no site na Web do Instituto CENTEC (http://drh.centec.org.br)
22/07	Divulgação dos resultados da primeira fase e convocação para a segunda fase no site na Web do Instituto CENTEC (http://drh.centec.org.br)
22/07	Abertura do prazo de recursos à Prova Objetiva no site na Web do Instituto CENTEC (http://drh.centec.org.br)
23/07	Encerramento do prazo de recursos à Prova Objetiva
23/07	Divulgação dos horários de realização da Segunda Etapa no site na Web do Instituto CENTEC (http://drh.centec.org.br)
27 a 30/07	Período de <b>Avaliação de Curriculum Vitæ</b>
26 a 30/07	Realização da <b>Prova Prática</b> – didática e <b>Avaliação Situacional de Competências</b>
04/08	Divulgação dos resultados da Terceira Etapa no site na Web do Instituto CENTEC (http://drh.centec.org.br)
04/08	Abertura do prazo de recursos da Terceira Etapa no site na Web do Instituto CENTEC (http://drh.centec.org.br)
05/08	Encerramento do prazo de recursos aos resultados da Terceira Etapa
06/08	Publicação do Resultado final (Cadastro de Reserva de Professores) no site na Web do Instituto CENTEC (http://drh.centec.org.br)

- 8.2. O calendário acima poderá sofrer alterações em função de necessidades da Secretaria da Educação SEDUC e do Instituto CENTEC.
- 8.2.1. Qualquer alteração do calendário será publicada no site na Web do Instituto CENTEC (http://drh.centec.org.br).



### 9. RECURSOS

- 9.1. Qualquer recurso deverá ser apresentado, exclusivamente através do site na Web do Instituto CENTEC, pelo preenchimento do formulário on-line específico para este fim, no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de realização do fato gerador do recurso:
- 9.1.1. Não serão aceitos recursos por fax, telegrama, e-mail, presencial, ou outro meio não especificado.
- 9.2. A decisão dos recursos será divulgada no site na Web do Instituto CENTEC.
- 9.3. Considerando o caráter exclusivamente comprobatório da etapa, não serão admitidos recursos em relação à análise de currículo.
- 9.4. As decisões acerca dos recursos de que trata o item 9.1 é irrecorrível na esfera administrativa.

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. A inscrição exige o conhecimento das presentes instruções e a aceitação total das condições da seleção, estabelecidas neste edital, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.
- 10.2. A inobservância, por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido nas convocações será considerada, em caráter irrecorrível, como desistência.
- 10.3. A inexatidão das informações apresentadas pelo candidato, bem como a irregularidade na documentação exigida no presente edital, resultará na eliminação do candidato.
- 10.4. A aprovação do candidato não importará na sua contratação, mas na expectativa da mesma, de acordo com as reais necessidades e condições das Escolas Estaduais de Educação Profissional EEEP, da Secretaria da Educação SEDUC e do Instituto CENTEC.
- 10.5. **Não serão fornecidos atestados, certificados, certidões ou declarações** relativos a esta seleção pública, à classificação ou à nota obtida pelo candidato, valendo, para tal fim, a homologação do resultado final publicado pelo Instituto CENTEC.
- 10.6. Os casos omissos até a publicação final da seleção serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, após a publicação do resultado final, pela Diretoria Executiva do Instituto CENTEC.
- 10.7. O processo de Seleção Pública terá validade de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, contados a partir da homologação dos resultados.

Fortaleza, 06 de julho de 2010.

Luiz Odorico Monteiro de Andrade
Diretor Presidente do Instituto CENTEC



## ANEXO I DO EDITAL Nº. 007/2010

# GRADUAÇÕES E REQUISITOS DESEJÁVEIS PARA CANDIDATOS AO CARGO DE PROFESSOR EMI

Cursos	Cargo	Formação⁵	Requisitos Desejáveis
Ensino Médio Integrado (EMI) em Informática	Professor EMI	<ol> <li>Graduação<sup>6</sup> na área de Informática;</li> <li>Graduação em outra área do conhecimento com:         <ul> <li>Curso Técnico de Nível Médio<sup>7</sup> em Informática;</li> <li>Pós-graduação<sup>8</sup> na área de informática;</li> <li>Mais de duas disciplinas de informática na cursadas na estrutura curricular da graduação e experiência comprovada na área.</li> </ul> </li> </ol>	<ul> <li>Desejável conhecimento em redes, e/ou hardware, e/ou linguagem Java;</li> <li>Desejável experiência na área;</li> <li>Desejável experiência docente.</li> </ul>
Ensino Médio Integrado (EMI) em Guia de Turismo	Professor EMI	<ol> <li>Graduação<sup>6</sup> na área de Turismo e/ou Hotelaria;</li> <li>Graduação em outra área do conhecimento com:         <ul> <li>Curso Técnico de Nível Médio<sup>7</sup> em Turismo/Hotelaria;</li> <li>Pós-graduação<sup>8</sup> na área de Turismo/Hotelaria;</li> </ul> </li> </ol>	<ul> <li>Desejável experiência na área;</li> <li>Desejável experiência docente.</li> </ul>
Ensino Médio Integrado (EMI) em Segurança do Trabalho	Professor EMI	<ol> <li>Graduação<sup>6</sup> em Engenharia e         Especialização em Segurança do         Trabalho;</li> <li>Graduação em outra área do         conhecimento com:         <ul> <li>Curso Técnico de Nível Médio<sup>7</sup> em             Segurança do Trabalho;</li> <li>Pós-graduação<sup>8</sup> na área de Saúde             e Segurança do Trabalho;</li> </ul> </li> </ol>	<ul> <li>Desejável experiência na área;</li> <li>Desejável experiência docente.</li> </ul>
Ensino Médio Integrado (EMI) em Enfermagem	Professor EMI	1. Graduação <sup>6</sup> em Enfermagem	<ul> <li>Desejável experiência na área;</li> <li>Desejável experiência docente.</li> </ul>

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> O item "**Formação**" refere-se a cursos (Técnico de Nível Médio, Graduação e Pós-graduação), finalizados, comprovados a partir do Diploma/Certificado e/ou, para cursos concluídos a menos de um ano, Declaração da Instituição de Nível Superior – IES, original.

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> Entende-se como **Graduação**, o título obtido em cursos de nível superior (licenciaturas, tecnológicos ou bacharelados) em Instituições de Ensino Superior autorizadas e reconhecidas pelo Ministério da Educação – MEC.

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> Entende-se como **Curso Técnico de Nível Médio**, aqueles ministrados em Escolas Técnicas Autorizadas pelo Ministério da Educação – MEC e/ou Conselhos Estaduais de Educação, cujos cursos técnicos são baseados nos catálogos de cursos do Ministério da Educação – MEC e possuem, no mínimo, 800 (oitocentas) horas.

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup> Entende-se como **Pós-graduação**, os cursos de pós-graduação *lato-sensu*, realizados por Instituições de Ensino Superior – IES, autorizadas pelo Ministério da Educação – MEC, cuja carga horária mínima seja de 360 horas.



		1. Graduação <sup>6</sup> Tecnológica em Gestão	Desejável experiência
		Comercial, Graduação em Ciências	na área;
		Contábeis, Economia, ou afins;	· ·
Ensino Médio		Graduação em outra área do	2 cocjarci enperiora
Integrado (EMI) em	Professor	conhecimento com:	docente. finalizados
Comércio	EMI	<ul> <li>Curso Técnico de Nível Médio<sup>7</sup> el</li> </ul>	
Comercio			m
		varejo ou comércio;	
		<ul> <li>Pós-graduação<sup>8</sup> na área de Varej</li> </ul>	0,
		Marketing ou Comércio;	
		1. Graduação <sup>6</sup> em Administração,	Desejável experiência
E ' NA/!		Graduação Tecnológica em Gestão	na área;
Ensino Médio	Professor	Financeira ou afins;	Desejável experiência
Integrado (EMI) em	EMI	2. Graduação em outra área do	docente.
Finanças		conhecimento com:	
		Pós-graduação <sup>8</sup> na área de	
		Administração Financeira;	
		1. Graduação <sup>6</sup> em Engenharia Civil,	Desejável experiência
		Tecnologia da Construção Civil ou	na área;
		Tecnologia em Edificações;	<ul> <li>Desejável experiência</li> </ul>
Ensino Médio	Professor	2. Graduação em outra área do	docente.
Integrado (EMI) em	EMI	conhecimento com:	
Edificações	LIVII	<ul> <li>Pós-graduação<sup>8</sup> na área de</li> </ul>	
		Construção Civil;	
		<ul> <li>Curso Técnico de nível médio<sup>7</sup> er</li> </ul>	m
		Edificações.	
		<ol> <li>Graduação<sup>6</sup> em Engenharia de</li> </ol>	<ul> <li>Desejável experiência</li> </ul>
		Alimentos ou Tecnologia em	na área;
	Professor EMI	Alimentos;	<ul> <li>Desejável experiência</li> </ul>
Ensino Médio		2. Graduação em outra área do	docente.
Integrado (EMI) em		conhecimento com:	
Agroindústria		<ul> <li>Pós-graduação<sup>8</sup> na área da</li> </ul>	
		Agroindústria;	
		<ul> <li>Curso Técnico de nível médio<sup>7</sup> er</li> </ul>	m
		Agroindústria ou Fruticultura.	
		1. Graduação <sup>6</sup> em Estética ou Medicina	Desejável experiência
		com especialização em Dermatologia	
		e/ou Estética;	Desejável experiência
Ensino Médio	Drofossar	2. Graduação em outra área do	docente.
Integrado (EMI) em	Professor	conhecimento com:	
Estética	EMI	<ul> <li>Pós-graduação<sup>8</sup> na área de</li> </ul>	
		Estética;	
		<ul> <li>Curso Técnico de nível médio de nível medio de nível médio de nível</li></ul>	n
		Estética.	
		1. Graduação <sup>6</sup> em Fisioterapia ou	Desejável experiência
		Educação Física;	na área;
		Graduação em outra área do	<ul> <li>Desejável experiência</li> </ul>
Ensino Médio	. Professor	conhecimento com:	docente.
Integrado (EMI) em	EMI	<ul> <li>Pós-graduação<sup>8</sup> na área de</li> </ul>	docente.
Massoterapia		Massoterapia;	
		<ul> <li>Curso Técnico de nível médio<sup>7</sup> er</li> </ul>	n
		Massoterapia.	"
	1	ινιαοουτει αμία.	



Ensino Médio Integrado (EMI) em Hospedagem	Professor EMI	<ol> <li>Graduação<sup>6</sup> na área de Turismo e/ou Hotelaria;</li> <li>Graduação em outra área do conhecimento com:         <ul> <li>Curso Técnico de Nível Médio<sup>7</sup> em Turismo/Hotelaria;</li> <li>Pós-graduação<sup>8</sup> na área de Turismo/Hotelaria;</li> </ul> </li> </ol>	•	Desejável experiência na área; Desejável experiência docente.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Modelagem do Vestuário	Professor EMI	<ol> <li>Graduação <sup>6</sup> em Estilismo e Moda,         Design de Moda, Economia Doméstica</li> <li>Graduação em outra área do         conhecimento com:         <ul> <li>Pós-graduação <sup>8</sup> na área de Moda;</li> <li>Curso Técnico de Nível Médio <sup>7</sup> em</li></ul></li></ol>	•	Desejável experiência na área; Desejável experiência docente.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Contabilidade	Professor EMI	<ol> <li>Graduação <sup>6</sup> em Ciências Contábeis;</li> <li>Graduação em outra área do conhecimento com:         <ul> <li>Curso Técnico de Nível Médio <sup>7</sup> em Contabilidade;</li> <li>Pós-graduação <sup>8</sup> na área de contabilidade e/ou controladoria;</li> </ul> </li> </ol>	•	Desejável experiência na área; Desejável experiência docente.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Secretariado	Professor EMI	<ol> <li>Graduação <sup>6</sup> em Secretariado;</li> <li>Graduação em outra área do conhecimento com:         <ul> <li>Curso Técnico de Nível Médio <sup>7</sup> em Secretariado;</li> </ul> </li> </ol>	•	Desejável experiência na área; Desejável experiência docente.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Administração	Professor EMI	<ol> <li>Graduação <sup>6</sup> em Administração ou Graduação Tecnológica em Gestão de Pequenas e Médias Empresas e/ou Processos Gerenciais;</li> <li>Graduação em áreas afins à Administração com Pós-graduação<sup>8</sup> na área de Administração Geral;</li> </ol>	•	Desejável experiência na área; Desejável experiência docente.



## ANEXO I DO EDITAL №. 007/2010 - CONTINUAÇÃO

# GRADUAÇÕES E REQUISITOS DESEJÁVEIS PARA CANDIDATOS AO CARGO DE **ASSISTENTE EMI**

Cursos	Cargo	Formação⁵	Requisitos Desejáveis
Ensino Médio Integrado (EMI) em Informática	Assistente EMI	<ol> <li>Graduando<sup>9</sup> na área de Informática;</li> <li>Curso Técnico de nível médio<sup>10</sup> em Informática;</li> </ol>	<ul> <li>Desejável conhecimento em redes, e/ou hardware, e/ou linguagem Java;</li> <li>Desejável experiência na área;</li> <li>Desejável experiência docente.</li> </ul>
Ensino Médio Integrado (EMI) em Guia de Turismo	Assistente EMI	<ol> <li>Graduando<sup>9</sup> na área de Turismo e/ou Hotelaria;</li> <li>Curso Técnico de nível médio<sup>10</sup> em Turismo/Hotelaria;</li> </ol>	<ul> <li>Desejável experiência na área;</li> <li>Desejável experiência docente.</li> </ul>
Ensino Médio Integrado (EMI) em Segurança do Trabalho	Assistente EMI	<ol> <li>Curso Técnico de nível médio<sup>10</sup> em Segurança do Trabalho;</li> </ol>	<ul> <li>Desejável experiência na área;</li> <li>Desejável experiência docente.</li> </ul>
Ensino Médio Integrado (EMI) em Comércio	Assistente EMI	<ol> <li>Graduando<sup>9</sup> em Gestão Comercial;</li> <li>Curso Técnico de nível médio<sup>10</sup> em Vendas ou Comércio;</li> </ol>	<ul> <li>Desejável experiência na área;</li> <li>Desejável experiência docente.</li> </ul>
Ensino Médio Integrado (EMI) em Finanças	Assistente EMI	<ol> <li>Graduando<sup>9</sup> em Administração;</li> <li>Curso Técnico de nível médio<sup>10</sup> em Finanças ou Administração.</li> </ol>	<ul> <li>Desejável experiência na área;</li> <li>Desejável experiência docente.</li> </ul>
Ensino Médio Integrado (EMI) em Edificações	Assistente EMI	<ol> <li>Graduando<sup>9</sup> em Engenharia Civil, Tecnologia da Construção Civil e/ou Edificações;</li> <li>Curso Técnico de Nível Médio<sup>10</sup> em Edificações ou Desenho de Construção Civil.</li> </ol>	<ul> <li>Desejável experiência na área;</li> <li>Desejável experiência docente.</li> </ul>
Ensino Médio Integrado (EMI) em Agroindústria	Assistente EMI	<ol> <li>Graduando<sup>9</sup> em Engenharia de Alimentos ou Tecnologia de Alimentos;</li> <li>Curso Técnico de Nível Médio<sup>10</sup> em Agroindústria ou Fruticultura.</li> </ol>	<ul> <li>Desejável experiência na área;</li> <li>Desejável experiência docente.</li> </ul>
Ensino Médio Integrado (EMI) em Estética	Assistente EMI	<ol> <li>Graduando<sup>9</sup> em Estética;</li> <li>Curso Técnico de Nível Médio<sup>10</sup> em Estética ou Imagem Pessoal.</li> </ol>	<ul> <li>Desejável experiência na área;</li> <li>Desejável experiência docente.</li> </ul>

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> Entende-se como **Graduando**, o estudante do último ano do curso de graduação superior (licenciatura, tecnológico ou bacharelado) na área

Conselhos Estaduais de Educação, cujos cursos técnicos são baseados nos catálogos de cursos do Ministério da Educação – MEC e possuem, no mínimo, 800 (oitocentas) horas.



Ensino Médio Integrado (EMI) em	Assistente EMI	1. 2.	Graduando <sup>9</sup> em Fisioterapia ou Educação Física; Curso Técnico de Nível Médio <sup>10</sup> em	•	Desejável experiência na área; Desejável experiência
Massoterapia	LIVII		Massoterapia.		docente.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Hospedagem	Assistente EMI	1. 2.	Graduando <sup>9</sup> na área de Turismo e/ou Hotelaria; Curso Técnico de nível médio <sup>10</sup> em Turismo/Hotelaria;	•	Desejável experiência na área; Desejável experiência docente.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Modelagem do Vestuário	Assistente EMI	2.	Graduando <sup>9</sup> em Estilismo e Moda, Design de Moda ou Economia Doméstica; Curso Técnico de Nível Médio <sup>10</sup> em Produção de Moda ou Design de Vestuário.	•	Desejável experiência na área; Desejável experiência docente.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Contabilidade	Assistente EMI	1. 2.	Graduando <sup>9</sup> em Ciências Contábeis; Curso Técnico de Nível Médio <sup>10</sup> em Contabilidade;	•	Desejável experiência na área; Desejável experiência docente.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Secretariado	Assistente EMI	1.	Graduando <sup>9</sup> em Secretariado;	•	Desejável experiência na área; Desejável experiência docente.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Administração	Assistente EMI	1.	Graduando <sup>9</sup> em Administração;	•	Desejável experiência na área; Desejável experiência docente.



## ANEXO II DO EDITAL №. 007/2010

# **QUADRO DE VAGAS PREVISTAS POR CURSO PARA 2010**

Curso com abertura de vagas prevista em 2010	Municípios onde serão ministrados os cursos	Vagas previst	tas para 2010 Reservadas Deficientes
Ensino Médio Integrado (EMI) em Informática	Acaraú, Acopiara, Amontada, Aracati, Barbalha, Bela Cruz, Boa Viagem, Brejo Santo, Camocim, Campo Sales, Canindé, Cascavel, Caucaia, Cedro, Crateús, Crato, Fortaleza, Horizonte, Iguatu, Itapajé, Itapipoca, Jaguaribe, Juazeiro do Norte, Maracanaú, Maranguape, Mauriti, Mombaça, Pacajus, Pacatuba, Paraipaba, Quixadá, Redenção, Reriutaba, Russas, Santa Quitéria, São benedito, São Gonçalo, Senador Pompeu, Sobral, Tabuleiro do Norte, Tauá e Ubajara	60	3
Ensino Médio Integrado (EMI) em Guia de Turismo	Amontada, Aracati, Canindé, Cascavel, Caucaia, Fortaleza, Itapajé, Juazeiro do Norte, Paraipaba e São Gonçalo	14	1
Ensino Médio Integrado (EMI) em Segurança do Trabalho	Aracati, Barbalha, Fortaleza, Horizonte, Juazeiro do Norte, Pacajus, Pacatuba, São Gonçalo e Tabuleiro do Norte	13	1
Ensino Médio Integrado (EMI) em Enfermagem	Acopiara, Amontada, Aracati, Barbalha, Bela Cruz, Boa Viagem, Brejo Santo, Camocim, Campo Sales, Cascavel, Caucaia, Cedro, Crateús, Crato, Fortaleza, Horizonte, Iguatu, Itapajé, Itapipoca, Jaguaribe, Juazeiro do Norte, Maracanaú, Maranguape, Mauriti, Mombaça, Pacajus, Pacatuba, Paraipaba, Quixadá, Redenção, Reriutaba, Russas, Santa Quitéria, Senador Pompeu, Sobral, Tabuleiro do Norte, Tauá e Ubajara	40	2
Ensino Médio Integrado (EMI) em Comércio	Canindé, Crateús, Fortaleza, Iguatu, Itapipoca, Jaguaribe, Juazeiro do Norte, Mombaça, Quixadá, Russas, Senador Pompeu e Sobral	14	1
Ensino Médio Integrado (EMI) em Finanças	Acopiara, Boa Viagem, Brejo Santo, Campo Sales, Fortaleza, Maracanaú, Mauriti e Santa Quitéria	9	1
Ensino Médio Integrado (EMI) em Edificações	Fortaleza e Juazeiro do Norte	4	1
Ensino Médio Integrado (EMI) em Agroindústria	Amontada, Cascavel, Fortaleza, Horizonte, Quixadá e Paraipaba	6	1
Ensino Médio Integrado (EMI) em Estética	Fortaleza	2	0
Ensino Médio Integrado (EMI) em Massoterapia	Fortaleza	1	0
Ensino Médio Integrado (EMI) em Hospedagem	Caucaia, Camocim, Canindé, Juazeiro e Fortaleza	6	1
Ensino Médio Integrado (EMI) em Modelagem de Vestuário	Fortaleza	1	0
Ensino Médio Integrado (EMI) em Secretariado	Fortaleza	5	1
Ensino Médio Integrado (EMI) em Contabilidade	Fortaleza	5	1
Ensino Médio Integrado (EMI) em Administração	Fortaleza e Russas	6	1

**IMPORTANTE:** A tabela deve ser lida na seguinte lógica: Existem 60 vagas de informática no Estado do Ceará. As vagas poderão ser abertas em qualquer dos municípios citados. Das 60 vagas de Informática, 3 são reservadas para deficientes.



# ANEXO III DO EDITAL Nº. 013/2009

# Quadro Resumo de Títulos

# A ser preenchido pelo candidato

Critério	Pontos Máximos	Itens	Pontuação Obtida*	CENTEC (não preencher)
Titulação. Quatro pontos por cada grau apresentado de		1. Especialização – 4 pontos;		
forma cumulativa, comprovado através da	12	2. Mestrado – 8 pontos;		
apresentação dos títulos.		3. Doutorado – 12 pontos;		
Experiência de, pelo menos, UM SEMESTRE como docente dos Cursos Técnicos do Ensino Médio Integrado (EMI), comprovada com Declaração emitida pela escola onde atuou, explicitando a carga horária ministrada.	10	Dez pontos;		
Atuação em consultoria e/ou assistência técnica/tecnológica no último ano, na área onde pretende atuar, comprovada com declaração da organização contratante.	06	Um ponto por cada vinte horas de consultoria em sua área de atuação realizada no último ano até o máximo de seis pontos;		
Apresentação de trabalhos em eventos (mesas, palestras ou conferências) nos últimos três anos comprovados pelos certificados dos eventos	06	Um ponto por apresentação – Máximo de seis pontos;		
Publicação de capítulos de livros como 1º, 2º ou 3º autor, comprovado com cópia da publicação	04	Um ponto por publicação – Máximo de quatro pontos;		
Publicação de trabalhos em anais de eventos (texto completo) nos últimos 3 anos, comprovada com cópia da publicação	04	Um ponto por publicação – Máximo de quatro pontos;		
Publicação de trabalhos em anais de eventos (resumos) nos últimos 3 anos, comprovada com cópia da publicação	04	Um ponto por publicação – Máximo de quatro pontos;		
Publicação de Textos Técnicos em Jornais ou Revistas nos últimos 3 anos, comprovado com cópia da publicação	04	Um ponto por publicação – Máximo de quatro pontos;		
Experiência na atuação como técnico em sua área de candidatura comprovada pelo registro profissional ou declaração das organizações onde trabalhou	10	Um ponto por ano trabalhado (considerado o ano como mais de seis meses em um ano) – Máximo de dez pontos;		
Experiência como docente no ensino fundamental e/ou médio (exceto ensino médio integrado) comprovada pelo registro profissional ou declaração das escolas onde trabalhou	10	Um ponto por ano trabalhado (considerado o ano como mais de seis meses em um ano) – Máximo de dez pontos;		
Experiência como docente no ensino técnico (exceto ensino médio integrado) comprovada pelo registro profissional ou declaração das escolas onde trabalhou	15	Um ponto por ano trabalhado (considerado o ano como mais de seis meses em um ano) – Máximo de quinze pontos;		
Experiência como docente do Ensino Superior comprovada pelo registro profissional ou declaração das IES onde trabalhou	15	Um ponto por ano trabalhado (considerado o ano como mais de seis meses em um ano) – Máximo de quinze pontos;		
Somatória Total	100 Pontos	-		

*Declaro que as informações acima são verdadeiras e	
de minha Inteira responsabilidade.	Assinatura do candidato



## ANEXO IV DO EDITAL №. 007/2010

# Temas de estudo para prova Objetiva de Conhecimentos Específicos e Temas disponíveis para prova prática (didática)

(Para a prova prática – didática – o candidato deverá escolher um dos temas abaixo de sua própria área de atuação/ensino para apresentar à Banca, conforme item 7.8 e seguintes)

	Temas de estudo para a prova Objetiva
Cursos	e para a Prova Prática – didática
	Lógica e linguagens de programação
E : NA/ !:	2. Hardware
Ensino Médio Integrado (EMI) em Informática	3. Interpretação de especificações de sistemas
	computacionais
	1. Artes e cultura
Ensino Médio Integrado (EMI) em Guia de Turismo	2. Transporte e hospedagem
,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	3. Guiamento no contexto regional e nacional
	Sistema de segurança e saúde no trabalho
Ensino Médio Integrado (EMI) em Segurança do	2. Prevenção e controle de riscos
Trabalho	3. Tecnologias de prevenção e combate a incêndio e
	suporte emergencial à vida
	Processos saúde–doença e seus condicionantes
	2. Anatomia, fisiologia, nutrição, farmacologia,
Ensino Médio Integrado (EMI) em Enfermagem	microbiologia e parasitologia
	3. Enfermagem neonatológica, obstétrica,
	neuropsiquiátrica e UTI
	Documentação comercial
Ensino Médio Integrado (EMI) em Comércio	Matemática comercial e financeira
Ensine Medie Meg. add (E.M.) em Gemerale	3. Legislação trabalhista, tributária e empresarial
	Sistema financeiro
Ensino Médio Integrado (EMI) em Finanças	Mercado de capitais e bolsa de valores
Ensino Wicalo Integrado (Elvir) em Finanças	3. Legislação contábil e tributária
	Sistemas construtivos
Ensino Médio Integrado (EMI) em Edificações	2. Planejamento de obras
Elisino Medio integrado (Elvir) em Edincações	3. Controle de qualidade em obras
	Construções rurais e instalações agrícolas
Ensino Médio Integrado (EMI) em Agroindústria	Construções rurais e instalações agricolas     Cadeias produtivas
Ensino Medio Integrado (Elvir) em Agromadatha	3. Extensão rural e associativismo
	Noções de cosmetologia
Ensino Médio Integrado (EMI) em Estética	2. Nutrição
Elisilo Medio Ilitegrado (Elvir) elli Estetica	3. Técnicas estéticas
Ensina Mádia Intagrada (EMI) em Massatarania	
Ensino Médio Integrado (EMI) em Massoterapia	· ·
Ensino Módio Intogrado (EMI) em Hospedagem	1. Turismo e hospitalidade;
Ensino Médio Integrado (EMI) em Hospedagem	2. Transporte e hospedagem;
	3. Recreação e lazer.
Fusing MASAis Interned a (FMAI) MASAIS	1. Modelagem industrial;
Ensino Médio Integrado (EMI) em Modelagem do	2. Computação aplicada à modelagem;
Vestuário	3. Traçados básicos e suas variações (saia, blusa,
	calça, vestido).
5 · M/ !:   / /5:41\	Contabilidade e análise de balanço;
Ensino Médio Integrado (EMI) em Contabilidade	2. Contabilidade de custos;
	3. Legislação contábil e tributária.



	1. Técnicas de arquivo e protocolo;
Ensino Médio Integrado (EMI) em Secretariado	2. Técnicas e rotinas secretariais;
	3. Técnicas de redação
	1. Documentação empresarial;
Ensino Médio Integrado (EMI) em Administração	2. Matemática financeira;
	3. Legislação trabalhista, tributária e empresarial.



### ANEXO V DO EDITAL Nº. 007/2010

## Modelo de Plano de Aula Simplificado para prova prática (didática)

O candidato deverá preencher o Plano de Aula e entregá-lo por ocasião da prova prática

Tema da aula: QUAL O TEMA DE SUA APRESENTAÇÃO?

Tempo: 15 – 20 minutos

Objetivo geral: Ao final da aula, os alunos devem ser capazes de...

Objetivos específicos	Público alvo	Desenvolvimento	Tempo	Avaliação	Recursos
Defina os objetivos específicos que você pretende atingir com sua apresentação?		Que atividades realizará para cumprir os objetivos propostos?	•		Que recursos você vai utilizar nesta apresentação?



# ANEXO VI DO EDITAL Nº. 007/2010

# Programas de Estudo da Prova Objetiva de Língua Portuguesa e Atualidades

Disciplina	Temas de estudo		
Língua Portuguesa	Partes componentes do texto; Informações textuais e informações extratextuais; Relações de coesão e de coerência. Relações de referência, substituição, elipse, conjunção, repetição, entre outras; Reconhecimento de especificidades, tais como funções, elementos constitutivos e organização do texto; Tipos e gêneros textuais. Tipos (seqüências discursivas): narrativo, descritivo, argumentativo, expositivo, injuntivo, preditivo, dialogal; Gêneros: anúncio, artigo, bilhete, carta, crônica, conto, diário, editorial, horóscopo, instrução, notícia, propaganda, receita, reportagem, resumo, resenha, tirinha, quadrinhos, entre outros; Significação e relações de palavras e expressões em textos. Denotação / conotação; Identificação das relações de sentido: sinonímia/ antonímia/ polissemia; hiponímia/hiperonímia; campo semântico. Fonologia e Morfossintaxe, em função da construção textual. Fonemas vocálicos e consonantais Coordenação e subordinação entre os termos da oração e entre orações no período; Paralelismo sintático; Colocação pronominal; Determinantes do nome e do verbo no texto; Regência e concordância na oração e no período; Estrutura, formação e classificação das palavras. Registros da norma; uso adequado de: Paragrafação; Ortografia; Translineação; Pontuação; Uso de sinais gráficos.		
Atualidades	O cotidiano atual brasileiro: situações éticas, sociais e ambientais. O ambiente e as políticas ambientais na atualidade. A questão social da violência. Arte e cultura na atual sociedade brasileira. Ciência e tecnologia no Brasil e no mundo atual. Conflitos, a política, a economia e a cultura no ambiente internacional. Atualidade política brasileira. Sociedade cearense – cultura, história e constituição. Aspectos sociais, econômicos, ambientais e políticos da sociedade cearense atual.		



# ANEXO VII DO EDITAL Nº. 007/2010

# Locais de realização da Prova Objetiva

Município Sede	Local de Prova	Endereço
Fortaleza	Escolas Estaduais de Educação Profissional - EEEP	A ser divulgado após as inscrições
Sobral	Escola Estadual de Educação Profissional - EEEP Dom Walfrido Viera Teixeira	Av. Paulo Sanford, S/N Sobral - CE
Beberibe	Centro Vocacional Tecnológico - CVT Beberibe	Rua José Bessa, 299 - Centro. Beberibe - CE
Quixeramobim	Faculdade de Tecnologia CENTEC - FATEC Sertão Central	Rua Geraldo Bizarria de Carvalho, S/N - Km 2. Quixeramobim - CE
Tauá	Centro Vocacional Tecnológico - CVT Tauá	Rua Solon Medeiros, S/N - Bezerra e Sousa. Tauá – CE
Juazeiro do Norte	Faculdade de Tecnologia CENTEC - FATEC Cariri	Rua Amália Xavier de Oliveira, S/N - Triângulo. Juazeiro do Norte